



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 18/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 16 de junho, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Prorroga, até 1º de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 3090, de 17 de junho de 2015", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento;

- 2) **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera o caput do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Guararema", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação; e

- 3) **Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Cria e denomina a "Casa do Artesão Yuriko Imai", no imóvel localizado no Bairro de Luís Carlos e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE JUNHO DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária